

Juiz de Fora, 16 de Julho de 2019.

Pregão Eletrônico SRP nº 066/19.

Objeto: *Implantação do Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição pela CESAMA de medidores eletromagnéticos de vazão, modelos tipo carretel e de Inserção, elementos primário e secundário, para aplicação em sistemas de abastecimento de água tratada à população de Juiz de Fora MG. Serão cotados os seguintes diâmetros: 50 mm; 75 mm; 100 mm; 150 mm; 200 mm; 250 mm e 300 mm (modelo Carretel) e 300 mm a 900 mm (modelo Inserção).*

Apresentamos questionamento encaminhado por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico SRP nº 066/19 e resposta conforme área técnica da CESAMA.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R):

Q¹: "... selecionamos alguns questionamentos com intuito de poder participar com chances reais de fornecimento com propostas extremamente vantajosas, nosso intuito com isso e de apenas proporcionar ao CESAMA, alternativas de fornecimento e preços menores. Cara Comissão de Licitações, quanto ao pregão acima citado, gostaríamos de saber se será permitido ofertar produto com desvios às exigências do TERMO DE REFERÊNCIA I e II, sendo as principais a seguir:

Especificação técnica I - para Medidores Eletromagnéticos de Vazão - TIPO CARRETEL

1.1 - EMC: 89/336 EEC (compatibilidade eletromagnética)

2.3 - EMC Performance: EN 61326 / EN 61326-2-5

PREGUNTA 1: Serão aceitas outras CERTIFICAÇÕES, que não as europeias acima citadas?

Especificação técnica II - Medidores de Vazão (ÁGUA) Eletromagnéticos DE INSERÇÃO Para redes COM DIÂMETROS ATÉ 900 mm :

Certificação CE;

Empresa deverá ser certificada ISO9001/2008 e MID de acordo com o módulo D do MID001.

PREGUNTA 2: Serão aceitas outras CERTIFICAÇÕES, que não as europeias acima citadas?

PREGUNTA 3 : Estamos entendendo que a exigência de CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE para essa participação, estamos corretos?

Compatibilidade eletromagnética:

EN-61010-1

EN-61326-1.

PREGUNTA 4: Serão aceitas outras CERTIFICAÇÕES, que não as europeias acima citadas?

2.9 Dados para o cálculo da vazão:

2.9.1 Deverá possuir campo para inserção do diâmetro real do tubo a ser medido.

2.9.2 Deverá possuir algoritmo para cálculo da área efetiva.

2.9.2 Deverá possuir campo para inserção do fator de velocidade no ponto de medição.

PERGUNTA 4: Serão aceitas alternativas aos itens 2.9.3 aonde o cálculo de velocidade seja feito de forma automática sem necessidade de campos de inserção manual de velocidade?

E por último, se CESAMA, entender que deva manter as exigências acima citadas, perguntamos com intuito de proporcionar uma ampla concorrência e sobre propostas vantajosas, será permitido ofertar produto alternativo de igual ou superior performance a tecnologia ELETROMAGNÉTICA? Será aceita alternativa de medidores ultrassônicos flangeados em substituição a exigida eletromagnética?"

R¹: "Ficou decidido que será cancelado o item 12 da licitação." "Na CESAMA a área responsável pela manutenção dos macromedidores é o DEAU. Nós temos um medidor semelhante ao do item 12 instalado na estação elevatória da Zona "E", anexa à maternidade Terezinha de Jesus. Esse equipamento apresentou defeito e ficou desativado por alguns meses e segundo informações, com pouca chance de ser reparado, por isso pedimos a compra de outro. Ocorre que o DEAU providenciou

o reparo e o mesmo foi reinstalado e encontra-se em operação, não justificando portanto a aquisição de novo equipamento.”

Portanto, será elaborado novo TERMO DE REFERÊNCIA e o certame será inicialmente suspenso e posteriormente remarcado para uma data ainda a ser divulgada.

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luzia Helena Aragão dos Santos

Pregoeira – CESAMA

(32) 3692-9198 / 9201

laragao@cesama.com.br